



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Rurópolis Estado do Pará pretende contratar, com base na Lei nº. 14.133, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atendimento desta secretaria de ensino, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos, destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.

3. DO TERMO

3.1 Este termo de referência foi elaborado pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação em referência visa atender as diversas Escolas Municipais com o assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, em diversos eventos, esportivos realizados pelo Município de Rurópolis, a fim de promover o esporte e lazer aos munícipes.

A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, haja visto que o valor da pretendida aquisição não ultrapassa o valor permitido. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em razão da decisão de retomar as atividades presenciais, diante da perspectiva momentânea nacional.

“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O objeto deste termo deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.





5.2 As entregas do objeto deste termo deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, no município de Rurópolis/PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA | NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-----------------------------|----------------------------|--|
| 12 361 0005 2.024 | 33.90.30.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD |

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:
 - 7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;
 - 7.1.2 Fornecer todos os produtos no preço, forma e prazo estipulados na proposta;
 - 7.1.2.3 Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.
 - 7.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
 - 7.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;
 - 7.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
 - 7.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.
 - 7.1.6 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do contratante, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
 - 7.1.7 Manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo da contratação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria Municipal de Educação ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.3 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;





- 8.4 Fornecer as instruções necessárias à execução da entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- 8.5 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o ar/go 104 da lei nº 14.133/21, a administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas, no contrato, na Lei 14.133/21;

11. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ QUADRO DE NECESSIDADES.

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--------|-----|--|----------|----------|
| 01 | 20 | UND | Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, peso de 420m a 445, com circunferência de 68,5 - 69,5cm. | | |
| 02 | 25 | UND | Bola de Futsal masc., peso 410 a 440 gr, circunferência 61 cm a 64 cm. | | |
| 03 | 25 | UND | Bola de Society masc., peso 425 a 450 gr, circunferência 66 cm a 69cm. | | |
| 04 | 10 | UND | Bola de Vôlei, peso 260 a 280 gr, circunferência 65 a 67 cm. | | |
| 05 | 10 | UND | Rede de Vôlei (faixa em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50 m) | | |
| 06 | 12 | UND | Rede de Futsal (tamanho oficial, em nylon de 3,2x2,10 cm, fio 2 a 4,0 mm) | | |
| 07 | 12 | PAR | Rede para Futebol de campo em nylon, com espessura de 4 mm, com medida de 7,32 por 2,44 altura | | |
| 08 | 12 | PAR | Rede para Society de campo em nylon, com espessura de 2,5 mm | | |
| 09 | 10 | UND | Troféu, confeccionado em polipropileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 55 cm com | | |





| | | | | | |
|----|---|-----|---|--|--|
| | | | personagem | | |
| 10 | 5 | UND | Troféu, confeccionado em polipropileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 1,00 m | | |
| 11 | 5 | UND | Troféu, confeccionado em polipropileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 1,30 m | | |

12. FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Ficará como técnico(a) responsável pela Fiscalização do Contrato e Prestação deste serviço o servidor OZIMAR FERREIRA DIAS – Técnico de Informática Matrícula N° 062900-6, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Rurópolis-PA, 26 de abril de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n° 003/2021.

